

PORTARIA COREN-PE Nº 1492/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1488/2024, e substitui conselheiro por colaboradora para participar do Projeto "Interculturalidade na Formação de Profissionais de Saúde para o SUS", no período de 30/09 a 02/10/2024, em Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0098/2024-GE/UFPE;

Considerando o Memorando nº 0226/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1488/2024, substituindo o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes pela colaboradora Elisângela Czekalski de Araújo para participar do Projeto "Interculturalidade na Formação de Profissionais de Saúde para o SUS", no Recife, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e 740/2024, Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2024.